



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Portaria nº 257/GR-UFAL.
Em, 22 de Junho de 1992.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, item IV, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404, de 05/10/83, do MEC,

RESOLVE:

EXCLUIR das Portarias nº 227 e 228 de 28/05/92, que concede e Prorroga a renovação de Bolsa Especial de Monitoria, no período de 11/05 a 18/09/92, os alunos abaixo relacionados:

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - CCBI


A partir de 11/05/92

- 01. PAT - 01. ALESSANDRA NOVAES DE FARIA LIMA
- 02. - 02. MARIA DAS GRAÇAS BRANCO
- 03. - 03. MARCIA MARIA ALVES DE SANTANA
- 04. - 04. ELIENE PEREIRA SERAFIM

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS - CCEN

A partir de 11/05/92

- 05. MAB - 01. ADOLFO GUSTAVO SERRA SECA NETO
- 06. - 02. WILLIAM WAGNER MATOS LIMA


PROF. FERNANDO CARLOS GAMA
REITOR